

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE — IFS

Relatório da Conformidade Contábil

Exercício 2023

I - Introdução

Com a centralização da contabilidade do IFS na unidade da Reitoria (Aracaju), ocorrida no início de 2023, conforme Portaria IFS nº 3699, de 28 de dezembro de 2022, as conformidades contábeis das 10 Unidades Gestoras (Campi), da Reitoria e a do Órgão (IFS) passaram a ser executadas pela Coordenação Geral de Conformidade Contábil — CGCONFCON, subordinada diretamente à Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças — DICOF/Reitoria.

Isso possibilitou, principalmente, o atendimento do princípio da segregação de funções nas tarefas da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão, uma vez que ficou definido que os profissionais responsáveis pelas conformidades contábeis não emitiriam registros da execução contábil no Siafi — Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, o que não ocorria antes pela falta de profissionais contábeis insuficientes nas unidades gestoras executoras (Campi).

No início das atividades, a Coordenadoria contava com três profissionais contabilistas, sendo reduzido ao número de um, no decorrer do exercício, em virtude da necessidade de remanejamento de profissionais para atendimento da alta demanda no setor da execução contábil do IFS.

II – Atribuições da Coordenadoria Geral de Conformidade contábil

Criada juntamente com o documento que centralizou a contabilidade no IFS na Reitoria (Portaria nº 3699, de 28 de dezembro de 2022), a Coordenadoria Geral de Conformidade Contábil tem as seguintes atribuições: superintender o acompanhamento das informações contábeis com o objetivo de registrar a Conformidade Contábil de Órgão, com base na Macrofunção 020315 do Manual SIAFI; bem como demandar e orientar aos demais setores responsáveis pela execução de



registros contábeis no SIAFI sobre os ajustes necessários para a correção de achados que impliquem em inconsistências contábeis e/ou para o aprimoramento da técnica contábil.

III - Restrições contábeis registradas no decorrer do exercício

Considerando as atribuições da coordenadoria, apresentamos, abaixo, tabelas demonstrando os registros das restrições contábeis registradas nos campi; as solucionadas e as que permaneceram no final do exercício (31 de dezembro).

Restrições contábeis por UG em dezembro/2023

restrições contabeis por od em dezembro/2023								
Unidade Gestora		Códigos de Restrições						
Reitoria		315	603	634	640	642	643	
Campus São Cristóvão		603	634	642				
Campus Aracaju		603	634	640	642	643		
Campus Lagarto		603	634	642	643			
Campus N. Sra. da Glória		603	634	640	642	643		
Campus Estância		603	634	640	642			
Campus Itabaiana		603	634	640	642			
Campus Poço Redondo		634	642					
Campus Tobias Barreto		634	642					
Campus N. Sra. Socorro		603	634	640	642			
Campus Propriá		603	634	642				
Legenda das Restrições Registradas								
Código	Denominação							
315	Falta ou restrição na Conformidade de Registros de Gestão							
603	Saldo contábil de almoxarifado não confere com o RMA							
634	Falta de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis, outros							
640	Saldo contábil de bens móveis não confere com o RMB							
	Falta ou registro incompatível de Depreciação, Amortização,							
642	Exaustão do Ativo Imobilizado							
643	Falta ou evolução incompatível de Amortização do Ativo Intangível							

Fonte: SIAFI

Como pode ser observado nas tabelas acima, no mês de dezembro (final do exercício), algumas restrições foram sanadas através das análises e orientações emitidas pela CGCONFCON aos setores envolvidos.

No entanto, apesar das orientações, algumas foram mantidas, conforme a tabela a seguir:



Restrições remanescentes no final de 2023

Código	Título	Finalidade
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	OCORRE QUANDO A UG DEIXA DE REGISTRAR A CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTAO EM DECORRENCIA DOS REGISTROS EFETUA DOS PELA PROPRIA UNIDADE. APLICA-SE TAMBEM PELA EXISTENCIA DE RESTRICAO NA CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTAO
603	SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA	A INCOMPATIBILIZACAO ENTRE O SALDO CONTABIL DO ALMOXARIFADO E O DO RELATORIOMENSAL DE ALMOXARIFADO (RMA) INDICA A EXISTENCIA DE ERROS NA APROPRIACAO DE TAIS MOVIMENTOS, COMPROMETENDO O ADEQUADO CONHECIMENTO DO PATRIMONIO
634	FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS	A FALTA DE AVALICAO DE BENS MOVEIS, IMOVEIS, INTANGIVEIS E OUTROS, PARA MAIS OU PARA MENOS, IMPOSSIBILITAO ADEQUADO CONHECIMENTO DA REALIDADE CONTABIL DO PATRIMONIO, ALEM DE CONDUZIR A INOBSERVANCIA DE PROCEDIMENTOS DE CONTEUDO FISCAL E LEGAL, TENDO EM VISTA E EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES NÃO CONFIAVEIS PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS.
642	FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EXATIVO IMOBILIZADO	A FALTA OU REGISTRO INCOMPATÍVEL DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO DE ATIVO IMOBILIZADO IMPOSSIBILITA O ADEQUADO CONHECIMENTO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO, ALÉM DE CONDUZIR A INOBSERVÂNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E FISCAIS. A RESTRIÇÃO ACONTECERÁ QUANDO NÃO HOUVER O REGISTRO OU QUANDO A EVOLUÇÃO DE UM MÊS PARA OUTRO NÃO ESTIVER CONDIZENTE COM O CÁLCULO ACUMULADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO.
643	FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZAÇÃO ATIVO INTANGÍVEL	A FALTA DOS REGISTROS DE AMORTIZACAO DE ATIVOS INTANGÍVEIS OU SUA EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL IMPOSSIBILITA O ADEQUADO CONHECIMENTO DA REALIDADE CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO, COM REFLEXOS NEGATIVOS SOBRE O RESULTADO DO PERÍODO, ALEM DE CONDUZIR A INOBSERVANCIA DE PROCEDIMENTOS DE CONTEUDO FISCAL E LEGAL.

Fonte: SIAFI (>CONRESTCON – CONSULTA RESTRIÇÃO CONFORMIDADE)

Cabe ressaltar que essas restrições são de conhecimento amplo da gestão e que estão esperando providências administrativas para serem sanadas (sistema de controle patrimonial confiável e eficiente, processos de inventários e reavaliação de seus ativos).

João Ricardo Almeida do Nascimento Contador/CGCONFCON/DICOF/REITORIA/IFS CRC/SE: 007026/O

E-mail: cgconfcon.proad@ifs.edu.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A qual reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil do Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. As demonstrações contábeis – Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas –, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos aspectos mencionados a seguir:

- **a)** Saldos contábeis do almoxarifado não conferem com o RMA nas seguintes Unidades Gestoras:
 - 152420 Campus Nossa Senhora da Glória
 - 152426 Campus Estância
 - 152430 Campus Itabaiana
 - 154680 Campus Nossa Senhora do Socorro
 - 154681 Campus Propriá
 - 158134 Reitoria
 - 158392 Campus São Cristóvão
 - 158393 Campus Aracaju
 - 158394 Campus Lagarto
- **b)** Saldos contábeis de bens móveis não conferem com o RMB nas seguintes Unidades Gestoras:
 - 152420 Campus Nossa Senhora da Glória
 - 152426 Campus Estância
 - 152430 Campus Itabaiana
 - 154680 Campus Nossa Senhora do Socorro
 - 154681 Campus Propriá
 - 158134 Reitoria
 - 158393 Campus Aracaju
- c) Falta de reavaliação de bens móveis em todas as Unidades Gestoras do órgão.
- d) Existência de registros no Sistema de Patrimônio de bens móveis não localizados que não são demonstrados em separado dos demais bens no RMB, e, consequentemente, inviabiliza os registros na conta contábil de controle de bens não localizados, conforme a orientação do item 20 da Macrofunção do Manual SIAFI 020330 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.
- **e)** Evolução incompatível dos registros de depreciação de ativos (bens móveis) em todas as UG, em decorrência das informações das alíneas **c**, **d** e **e**, acima.
- f) Evolução incompatível dos registros de amortização de ativos intangíveis (software de vida útil definida), nas seguintes Unidades Gestoras:
 - 152420 Campus Nossa Senhora da Glória
 - 158134 Reitoria
 - 158393 Campus Aracaju

g) Falta conciliação do saldo de obras em andamento na UG 158393 - Campus Aracaju

Estou ciente das responsabilidades civis, funcionais e profissionais desta declaração.

Aracaju, 29/01/2024

Celso Tavares dos Santos Contador Reitoria/IFS CRC/SE 3.648